



DECRETO N.º 00765 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01497/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01.497, de 12/02/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 01.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil, reais), nas seguintes classificações:

02.03.15 GESTÃO AMBIENTAL

18.542.0041 CONTROLE AMBIENTAL

1025 OBRAS E INSTALAÇÕES

44905100 Obras e Instalações

205.000,00

Fonte / Aplicação: 021000100 REVISÃO DO PLANO CONTROLE DE EROSÃO RURAL
CONTR. 202-2024 FEHIDRO

TOTAL.....

205.000,00

TOTAL GERAL.....

205.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL